



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039781/2018-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/GR, de 13.02.2019, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 35, de 21.02.2019, que autorizou o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, a participar de bancas de qualificação de Doutorado e defesa de Mestrado no ITEC/UFPA, em Belém/PA, da seguinte forma: onde se lê “de 29.11.2019 a 30.11.2019” leia-se “de 29.11.2018 a 30.11.2018”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 61
EM 03/04/19